Regras para a disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso"

do Curso de Tecnologia de Sistemas e Computação UFF e UFRJ

Anna Dolejsi Santos - Coordenadora na UFF Edmundo de Souza e Silva - Coordenador da UFRJ

Junho de 2007

As regras para a disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso" do Curso de Tecnologia de Sistemas e Computação têm por objetivo garantir que aspectos acadêmicos relevantes na formação dos alunos tenham sido atingidos. A idéia é desenvolver um projeto onde o aluno faz uso dos conhecimentos adquiridos nas diferentes disciplinas do Curso, ao final desse desenvolvimento o aluno deverá elaborar uma monografia descrevendo o trabalho teórico e prático realizado.

Regras para a disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso"

- **Artigo 1º.** O aluno inscrito na disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso" terá um Tutor Orientador, aluno de mestrado ou doutorado das Universidades Consorciadas, que estará sob supervisão de um Professor do Curso.
- **Artigo 2º.** Cada Tutor Orientador orientará no máximo quatro Trabalhos de Conclusão de Curso. Um Trabalho de Conclusão de Curso poderá agregar até no máximo dois alunos.
- Artigo 3°. Os alunos inscritos na disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso", deverão ao seu final elaborar uma monografia contendo a descrição do trabalho realizado. O modelo para elaboração desta monografia consta em: Estela dos Santos Abreu, José Carlos Abreu Teixeira, Apresentação de Trabalhos Monográficos de Conclusão de Curso, Ed. da Universidade Federal Fluminense, 8a. Edição, 2005.
- **Artigo 4º.** Uma banca examinadora, composta pelo Tutor Orientador e, no mínimo, por mais um Tutor Orientador ou Professor do Curso. A banca avaliará a monografia elaborada pelo(s) aluno(s) nas semanas compreendidas entre a AP2 e a AP3. Cada componente da banca deverá atribuir um conceito *Aprovado/Não Aprovado*. O aluno será considerado aprovado se conseguir a maioria de conceitos aprovados, e reprovado caso contrário.
- Parágrafo Único. Ao aluno matriculado na disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso" e que não concluiu o trabalho no referido período será atribuído conceito I (incompleto) até o semestre de término do trabalho.
- **Artigo 5**°. O prazo para entrega da monografia para cada um dos membros da Banca Examinadora é uma semana antes da última AP2 prevista no calendário Cederj;
- **Artigo 6°.** Após a realização das modificações solicitadas pela banca, o aluno deverá entregar ao seu Pólo a monografia, encadernada de acordo com as normas do Cederj.
- **Artigo 7º.** O lançamento do conceito final aprovando o aluno será realizado após a entrega da monografia encadernada. Isso deverá se dar no máximo três dias antes da última data para lançamento de notas no Sistema Acadêmico do Cederj.

Coordenação do Curso de Tecnologia em Sistemas de Computação Computação

Niterói, 27 de junho de 2007.